

ANEXO A PORTARIA Nº 213, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Investimentos		0,00	0,00	7.084,00	0,00	7.084,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	0,00	7.084,00	0,00	7.084,00
CRS - Breves						
Investimentos		0,00	344,40	0,00	0,00	344,40
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	344,40	0,00	0,00	344,40
CRS - C. Araguaia						
Investimentos		0,00	29.066,00	32.625,13	22.333,00	84.024,13
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	12.400,00	12.792,13	14.000,00	39.192,13
Obras e Instalações						
	0103	0,00	16.666,00	8.333,00	8.333,00	33.332,00
Reforma						
	0103	0,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
CRS - Capanema						
Investimentos		0,00	26.413,00	7.658,80	0,00	34.071,80
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	26.413,00	7.658,80	0,00	34.071,80
CRS - Região das Ilhas						
Investimentos		0,00	44.000,00	13.244,60	0,00	57.244,60
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	44.000,00	13.244,60	0,00	57.244,60
CRS - S. M. do Guamá						
Investimentos		0,00	8.000,00	8.000,00	3.708,00	19.708,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	8.000,00	8.000,00	3.708,00	19.708,00
CRS - Santa Izabel						
Investimentos		0,00	6.555,56	6.555,56	4.331,56	17.442,68
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	6.555,56	6.555,56	4.331,56	17.442,68

FHCGV						
Investimentos	0,00	0,00	64.255,55	0,00	64.255,55	
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	0,00	64.255,55	0,00	64.255,55
HOL						
Investimentos	0,00	708.441,29	0,00	0,00	708.441,29	
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	708.441,29	0,00	0,00	708.441,29
HRCA						
Investimentos	0,00	2.378,96	0,00	0,00	2.378,96	
Obras e Instalações						
	0103	0,00	2.378,96	0,00	0,00	2.378,96
HRS						
Investimentos	0,00	0,00	59.126,45	0,00	59.126,45	
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	0,00	59.126,45	0,00	59.126,45
HRT						
Investimentos	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	0103		0,00			
LACEN						
Investimentos	69.638,77	42.857,27	21.599,20	0,00	134.095,24	
Equipamentos e Material Permanente						
	0103	0,00	0,00	21.599,20	0,00	21.599,20
	0149	69.638,77	42.857,27	0,00	0,00	112.496,04
Outras Despesas Correntes	126.732,50	119.681,23	0,00	0,00	246.413,73	
Despesas Ordinárias						
	0149	126.732,50	119.681,23	0,00	0,00	246.413,73
PROGRAMA/ÓRGÃO						
		1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ÁGUA PARA TODOS		0,00	16.666,00	8.333,00	8.333,00	33.332,00
CRS - C. Araguaia						
	0103	0,00	16.666,00	8.333,00	8.333,00	33.332,00
APOIO ADMINISTRATIVO						
	0103	0,00	105.712,96	43.458,96	22.039,56	171.211,48
CRS - Breves						
	0103	0,00	344,40	0,00	0,00	344,40
CRS - C. Araguaia						

0103	0,00	12.400,00	8.000,00	14.000,00	34.400,00
CRS - Capanema					
0103	0,00	26.413,00	7.658,80	0,00	34.071,80
CRS - Região das Ilhas					
0103	0,00	44.000,00	13.244,60	0,00	57.244,60
CRS - S. M. do Guamá					
0103	0,00	8.000,00	8.000,00	3.708,00	19.708,00
CRS - Santa Izabel					
0103	0,00	6.555,56	6.555,56	4.331,56	17.442,68
HRT					
0103	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
PARÁ VIVER					
	0,00	708.441,29	0,00	0,00	708.441,29
HOL					
0103	0,00	708.441,29	0,00	0,00	708.441,29
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE					
	176.732,50	164.917,46	144.981,20	0,00	486.631,16
FHCGV					
0103	0,00	0,00	64.255,55	0,00	64.255,55
HRCA					
0103	0,00	2.378,96	0,00	0,00	2.378,96
HRS					
0103	0,00	0,00	59.126,45	0,00	59.126,45
LACEN					
0103	0,00	0,00	21.599,20	0,00	21.599,20
	0149	176.732,50	162.538,50	0,00	339.271,00
SAÚDE ESSENCIAL					
	0,00	0,00	23.376,13	0,00	23.376,13
CRS - Altamira					
0103	0,00	0,00	7.084,00	0,00	7.084,00
CRS - C. Araguaia					
0103	0,00	0,00	16.292,13	0,00	16.292,13
SENTINELA SAÚDE					
	19.638,77	0,00	0,00	0,00	19.638,77
LACEN					
0149	19.638,77	0,00	0,00	0,00	19.638,77

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182675

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2257, de 3 de maio de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.549.213,96 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Treze Reais e Noventa e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças